



**XII Colóquio Ibérico
de Geografia**

Paulo Jorge Vieira
Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
Universidade de Lisboa ~ pjovieira@gmail.com

O direito à cidade (e ao seu centro): debates sobre a utilização do espaço público urbano da cidade de Lisboa pelo movimento LGBT

Sessão temática Cidades e Territórios Metropolitanos

1. Introdução

As espacialidades dos movimentos sociais são um elemento recente na investigação geográfica que se tem centrado no estudo dos movimentos sócio-territoriais e sócio-espaciais, ou seja, tem dedicado o seu labor científico aqueles movimentos que fazem do territórios e das políticas em torno do mesmo o seu centro de acção política e social.

As diferentes formas de intervenção no espaço público e os usos políticos e sociais por parte dos movimentos sociais são assim um dos elementos que a investigação sobre movimento sociais na geografia tende a considerar que surgem no âmbito da Geografia como fruto da influência da obra de Manuel Castells no pensamento geográfico nomeadamente devido ao livro “The City and the Grassroots”

Neste texto partindo pois de um movimento social - aparentemente menos territorializado - daremos atenção a alguns debates em torno da utilização do espaço público naquilo a que Lucien Lefebvre intitulou de “direito à cidade” e questionamos assim o modo como o movimento LGBT (lésbico, gay, bissexual e transgénero) tem colocado os debates relacionados em torno do uso dos espaços centrais da cidade para a realização de eventos sociais e políticos.

Este trabalho pretende problematizar a importância da visibilidade de espaços centrais na cidade – no nosso caso Lisboa – para o movimento LGBT. Partimos assim dos interesses deste movimento social na localização central da maioria das suas actividades e da resistência de actores estatais, em especial a Câmara Municipal de Lisboa, a este tipo de actividades e às localizações propostas pelo movimento, dando particular atenção aos conflitos que colocaram frente a frente a edilidade lisboeta a este movimento social.

Em meados da década passada a localização do Arraial Pride – o mais participado eventos do movimento LGBT no espaço público - provocou uma acesa discussão entre a

população LGBT, o movimento LGBT e a proposta da edilidade de localizar este evento fora do centro da cidade deslocando o mesmo para a área do Parque de Monsanto. Por outro lado em 2004 Pedro Santana Lopes, á altura presidente da edilidade lisboeta, deu a conhecer o parecer negativo da edilidade à realização da edição anual da Marcha do Orgulho LGBT na Avenida da Liberdade.

Pretendemos com este ensaio problematizar a importância dos movimentos sociais como actores urbanos na utilização do espaço público reforçando o conceito de “direito á cidade” para estes actores políticos e sociais.

2. Metodologia

Em termos metodológicos este ensaio potencia uma análise construída a partir de fontes documentais diversas Neste sentido procedemos a um levantamento não exaustivo na internet de elementos discursivos em torno da localização dos eventos com o objectivo de retirar informação sobre estes dois processos de conflito entre a edilidade e o movimento social. Este levantamento não exaustivo reforça a importância que o espaço virtual tem na afirmação de discursividades sobre as espacialidade contemporâneas e no modo como pdoerão e deverão ser usadas na investigação geográfica

Por fim salientamos a nossa posicionalidade específica neste debate pois ao sermos membro e dirigente de uma das organizações LGBT portuguesas temos participado activamente na organização de um dos eventos que usamos como estudo de caso. Neste sentido e partindo do processo a que Arriscado Nunes chamou de *testemunho articulado* procedemos a uma leitura/escrita tendencialmente reflexiva e com alguma laivos de autoetnográfica que potenciam por outro lado uma reflexão cruzada entre o actor social e o investigador (Nunes, 2001)

3. Geografia e Movimentos Sociais

A ciência geográfica tem dedicado pouca atenção ao estudos dos movimentos sociais enquanto sujeitos políticos sociais e territoriais. No entanto algumas questões relacionadas com alguns conflitos e movimentos de cidadania foram alvo de investigação na geografia. Parece claro que os movimentos sociais urbanos, os movimentos ambientalistas ou movimento de contestação claramente territorial foram tidas em conta. Ai, a obra Manuel Castell *The City and The Grassroots* tem um destacado papel na difusão de muita investigação sobre movimentos sociais e espaços urbanos ainda hoje muito presente na investigação geográfica sobre o tema.

No entanto parece-nos que os novos movimentos sociais – de que o movimento LGBT é um exemplo - e novas formas de intervenção social que se nos fazem repensar o conceitos e modos de intervenção e de debate sobre as interpelações entre os espaços urbanos e os movimentos sociais. Boaventura de Sousa Santos, na senda de outros investigadores da temática, refere que os novos movimentos sociais surgem nos últimos anos como expressão de um renovado espectro de renovação e inovação social que resignificam o papel dos próprios movimentos sociais e das suas diferentes formas de intervenção no espaço publico. Os espaços urbanos, mormente a sua centralidade política, social e económicas, potenciam assim o desenvolvimento destes movimentos sociais, bem como, das suas diferentes formas de intervenção. Estas formas de intervenção são fortemente localizadas em espaços de significado

político e simbólico para as diferentes lutas sociais e políticas sendo por isso muitas vezes centradas em espaços urbanos imbuídos dessa centralidade desejada.

Walter J Nichols é um dos investigadores que a nível internacional mais atenção á interacção entre a ciência geográfica e os movimento sociais. Na sua investigação tem reforçado algumas questões como a importância do lugar/território como aspecto central das exigências, capacidades e identidades mobilizadoras dos agentes políticos (Nichols, 2007:610) Neste sentido Nichols salienta o trabalho de Paul Routledge na redefinição do conceito de poder e de resistência potenciando a forma como o últimos destes conceitos pode ser visto através de microacções políticas.

Por outro lado Nichols salienta a importância das escalas e da localização dos diferentes modos de contestação e acção política e social.

Nesse sentido abre a hipótese de uma investigação cruzada de diferentes aspectos dos movimentos sociais que ultrapassa a visão restrita de movimentos sociais de âmbito territorial, contrapondo a existência de inúmeras formas de intervenção que não sendo num primeiro olhar territorializado estão imbuídas de uma espacialidade própria.

É neste sentido que propomos uma leitura geográfica das acções do movimento LGBT português ou seja, pensar o significado das espacialidades para os novos movimentos sociais a partir deste exemplo e da importância expressa em dois conflitos tidos em meados da década passado sobre a utilização dos espaços centrais da cidades de Lisboa no âmbito da localização de duas das suas actividades anuais

4. O Direito à Cidade

Será importante recordarmos o contexto histórico do surgimento do direito à cidade, conceito, ideia, programa (e não somente slogan) definido no livro “Le droit à la ville pelo do filósofo e sociólogo francês Henri Lefebvre em 1968. O pensamento de Lefebvre é dos exemplos paradigmáticos

Efetivamente, nessa época Lefebvre era professor de sociologia urbana na Faculdade de sociologia de Nanterre, de onde partiu o movimento de Maio de 68. Para muitos, as ideias de Lefebvre sobre o direito à cidade influenciaram os acontecimentos de daquele mês de 68. É verdade que no imaginário colectivo não se vincula automaticamente este movimento social francês com Lefebvre, mas sim com sobrenome mais famosos, como Lévi-Strauss, Debord e Lacan; estes intelectuais (e outros) se apropriaram do movimento de maio de 68, apesar de o movimento haver sido impulsionado pelas ideias de Lefebvre e seus assistentes.~

Este conceito pode ser definido de um modo simples no sentido em que Henri lefebvre o faz ao referir:

“in the most positive of terms (the right to the city) signifies the right to citizens and city dwellers, and of groups they (on the basis of social relations) constitute, to appear on all networks and circuits of communication, information and exchange (Lefebvre, 1996, pp.194-195)

De molde a terminarmos esta, já longa, apresentação gostaríamos por fim de referir o conceito de direito à cidade de Henri Lefebvre como elemento fundamental da análise das espacialidade do movimento LGBT e da uso que o mesmo faz do espaço público será importante pensar a partida da dicotomia entre ao direito à participação na cidade e o direitos á apropriação da cidade tal como Mark Purcell refere.

Tal como refere Isin, (McCann, 2002:77) “the right to the city (involves) the right to claim presence in the city, to wrest the use of the city from privileged new masters and democratize its spaces”, salientando a presença efectiva e visível na cidade como um elementos fundamentais da construção de uma sociedade cosmopolita onde a diversidade social seja encarado como um elemento consuitivo da própria cidade.

Segundo Purcell, “O direito à cidade de Lefebvre implica reinventar radicalmente as relações sociais do capitalismo e a estrutura espacial da cidade”. É assim como Lefebvre afirmava que “o direito à cidade não pode ser concebido como o simples direito de visita ou de regresso às cidades tradicionais. Pode somente ser formulado como direito à vida urbana, transformada e renovada.

Outro marco importante no caminho que conduziu à iniciativa de formular uma Carta Mundial pelo Direito à Cidade foi constituído pela Primeira Assembleia Mundial de Moradores¹, realizada no México no ano 2000, na qual participaram ao redor de 300 delegados de organizações e movimentos sociais de 35 países. Sob o tema “repensando a cidade a partir das pessoas”, debateu-se em torno da concepção actual de um ideal colectivo que desse a base para propostas orientadas à construção de cidades democráticas, anti-excludentes, educadoras, habitáveis, sustentáveis, produtivas e seguras. Um ano depois, já no marco no do Primeiro Fórum Social Mundial, seria aberto o processo condutor a formulação da Carta. A partir de então, e por ocasião dos encontros anuais do Fórum Social Mundial e dos Fóruns Sociais regionais, tem se trabalhado sobre os conteúdos e estratégias de difusão e promoção da Carta.

De forma paralela a estas iniciativas da sociedade civil, alguns governos, tanto a nível regional como nacional e local, vem gerando instrumentos jurídicos que buscam normatizar os direitos humanos no contexto urbano. Destacam-se entre os mais avançados a nível internacional a Carta Européia de Salvaguarda dos Direitos Humanos na Cidade, firmada até agora por mais de 400 cidades, o Estatuto da Cidade de Brasil, decretado em julho de 2001; e, em escala local, a Carta de Montreal e a Carta da Cidade de México pelo direito à cidade. Cabe destacar também a inclusão recente do direito à cidade nas constituições do Equador e da Bolívia.

As dimensões e os componentes do direito à cidade que tem vindo a surgir destes documentos tem inúmeros sentido e entre elas destacariamos- o direito a um hábitat que facilite o tecido das relações sociais; o direito a se sentir parte da cidade (sentido de coesão social e construção coletiva), o direito a viver dignamente na cidade, o direito à convivência, o direito ao governo da cidade, - o direito à igualdade de direitos

Segundo a Carta Mundial do Direito à Cidade, este novo direito é um direito coletivo dos habitantes das cidades, em especial dos grupos vulneráveis e desfavorecidos, que lhes confere legitimidade de ação e de organização, baseados nos seus usos e costumes, com o objetivo de alcançar o pleno exercício da livre autodeterminação e um nível de vida adequado. Asssim realiza-se o direito à cidade quando existe entre outros: exercício pleno da cidadania e gestão democrática da cidade; igualdade, não discriminação; proteção especial de grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade; - desenvolvimento urbano equitativo e sustentável; liberdade e integridade; participação política; direito a segurança pública e à convivência pacífica, solidária e multicultural

Em síntese, a Carta Mundial pelo Direito à Cidade baseia sua proposta em três eixos fundamentais:

- o exercício pleno da cidadania, ou seja, o exercício de todos os direitos humanos que asseguram o bem-estar coletivo dos habitantes e a produção e gestão social do habitat;
- a gestão democrática da cidade, através da participação da sociedade de forma directa e participativa, no planeamento e governo das cidades, fortalecendo as administrações públicas na escala local, assim como as organizações sociais.
- a função social da propriedade e da cidade, sendo predominante o bem comum sobre o direito individual da propriedade, o que implica no uso socialmente justo e ambientalmente sustentável do espaço urbano.

5. Movimento LGBT Português e Espaços Públicos

O conceito de espaços público

Nascido em meados dos anos 90 do século passado o movimento LGBT português é uma interessante expressão de intervenção social devido ao facto de ter ao longo do tempo sido uma expressão continuada de intervenção na sociedade portuguesa na luta pelos direitos LGBT.

Este movimento é hoje constituído por cerca de dezena e maia de organizações, colectivos e redes de activistas em que destacáramos pela sua importância comunitária e visibilidade pública a Associação ILGA Portugal, a rede ex aequo (associação de Jovens Lésbicas Gays bissexuais e transgéneros) e as Panteras Rosa

Enquanto movimento social este conjunto de organizações destaca-se pela sua capacidade de intervenção pública a diferentes níveis de intervenção (do mais institucional ao mais comunitário) o que levou a um crescendo de impactos positivos através da alteração de políticas e de legislação. Este processo tem o seu culminar na alteração do código civil que alargou o acesso ao casamento civil entre casais do mesmo sexo.

Por exemplo, em Portugal mesmo após o fim da ditadura em 1974, permanece uma ideologia moralista cristã que dificulta a intervenção no espaço público. Aqui fica uma pequena lista histórica de alguns dos momentos marcantes:

- 13 de Maio de 1974 - O "Diário de Lisboa" publica o manifesto do Movimento de Acção dos Homossexuais Revolucionários "MAHR", com reacção violenta de Galvão Melo, membro do Conselho da Revolução.

Agosto de 1980 - Primeira tentativa visível de activismo homossexual com o nascimento do Colectivo de Homossexuais Revolucionários "CHOR", incluindo pessoas como João Grosso, Fernando Cascais ou José Calisto.

1982 - Revisão do Código Penal, que remete a homossexualidade "entre adultos, livremente exercida e em recato", para domínio dos actos não puníveis.

Maio de 1991 - Surge dentro do Partido Socialista Revolucionário "PSR" um Grupo de Trabalho Homossexual "GTHPSR" que manterá actividade regular até 2003.

Abril de 1996 - É fundada a ILGA-Portugal, por um grupo de activistas homossexuais vindos da luta contra a sida.

1996 - Surge um novo grupo lésbico, com a fundação em Aveiro do Clube Safo,

1996 - É criado o portal PortugalGay.pt, o primeiro portal para a comunidade LGBT em Portugal.

1997 - A ILGA abre o Centro Comunitário Gay e Lésbico de Lisboa com o apoio da CML. Organiza em Junho o 1º Arrial Pride no Jardim do Principe Real, e em Setembro realiza-se a primeira edição do festival de cinema gay e lésbico de Lisboa.

2000- Realiza-se a primeira Marcha do Orgulho LGBT fruto de acção conjunta das diferentes organizações do movimento LGBT.

2001 - Em Março, os 4 projectos sobre Uniões de Facto baixam à especialidade sem votação na Assembleia da República, voltando um mês depois ao plenário 2 projectos que reúnem o consenso da esquerda: um de Uniões de Facto e um de Economia Comum.

Julho de 2001 - É realizado a 1ª edição do Porto Pride, o primeiro evento com visibilidade na cidade.

Fevereiro de 2002 - É fundada na cidade de Coimbra, a associação "Não te prives" -Grupo de defesa dos direitos sexuais.

5 de Abril de 2003 - É fundada a rede ex aequo, associação de âmbito nacional destinada a jovens lésbicas, gays, bissexuais, transgéneros e simpatizantes

Fevereiro de 2004 - É fundado o grupo "Panteras Rosa - Frente de combate à Homofobia", um grupo de acção directa, com uma perspectiva radical sobre os direitos sexuais.

2004 - É aprovada na Assembleia da República a alteração ao artigo 13º da Constituição da República Portuguesa que passa a incluir a orientação sexual como factor de não-discriminação.

2010 – É aprovado a alteração ao Código Civil que alarga o casamento civil a casais do mesmo sexo.

6. Debates e Polémicas na ocupação do espaço público

Este ensaio pretende pois debater a importância dos espaços urbanos e da utilização do espaço público por parte do movimento LGBT português na cidade de Lisboa em especial na realização de um conjunto de actividades a quando so festejos do "orgulho LGBT". De entre estes eventos destacam-se a Marcha do Orgulho LGBT – organizado por um colectivo de organizações sociais - e o Arraial Pride – da responsabilidade da Associação ILGA – Portugal. A localização destes dois eventos tem vindo a mudar ao longo do tempo dando indicações de diferentes espaços e de elementos diferenciados que plasmam a necessidade das lideranças deste movimento de ocupar espaços centrais na cidade.

No entanto a exigência por parte do movimento LGBT de realizar estes eventos em espaços centrais da cidade tem provocado em alguma momento conflitos e tensões com o Estado, em especial a Câmara Municipal de Lisboa pois parte da sua organização está relacionada com a edilidade.

Por outro lado a Marcha do Orgulho LGBT processo de decisão colectivo na sua localização centrada na ocupação de espaços centrais da cidade nomeadamente a Avenida da Liberdade em algumas das suas edições, e, em outras, (nomeadamente nas suas primeiras edições e nas mais recentes centra a sua realização) nos espaços do Jardim do Príncipe Real, do Chiado e da Baixa Pombalina pontuando assim a sua realização com os espaços identificados pelas organizações do movimento como elementos centrais das vivências dos quotidianos LGBT na cidade de Lisboa. Ambos os espaços são centrais na cidade de Lisboa não apenas em termos sócio-económicos, mas também em termos políticos e simbólicos adquirindo por isso um papel importante para o movimento LGBT a realização destes eventos nos espaços centrais da cidade de Lisboa.

Por outro lado o Arraial Pride é o mais importante evento LGBT realizado em Portugal, envolvendo em termos médios nos últimos anos cerca de 15000 pessoas, tem tido ao longo da sua realização localizações tão díspares como a Praça do Município, o Terreiro do Paço, os Jardins da Torre de Belém ou o Parque do Calhau (Monsanto). A sua localização, dependente da Câmara Municipal de Lisboa, tem sido um dos elementos mais conflito e tensão entre a edilidade e o movimento LGBT tendo sido alvo de inúmeras críticas por parte de activistas e líderes de opinião, em especial a quando da sua deslocação para o espaço descentrado do Parque do Calhau em Monsanto.

Assim pretendemos neste texto apresentar e discutir os diferentes momentos de conflito entre o Estado, nomeadamente a Câmara Municipal de Lisboa e o movimento LGBT na escolha dos diferentes percursos e localizações destes eventos através de uma análise de media e de recolha documental, bem como, através de entrevista realizadas com dirigentes associativos LGBT reflectir sobre a importância da cidade e dos seus espaços centrais para os movimentos sociais, e neste caso, em particular para os movimentos que promovem a liberdade e diversidade sexual.

Neste sentido a realização da marcha do orgulho LGBT em Lisboa, ou a localização do Arraial Pride formam sempre elementos de polémica que potenciaram em determinados momentos discussões acaloradas que demonstram a importância que a ocupação do espaço público tem para os movimentos sociais.

1.1. Marcha do Orgulho LGBT e a Liberdade (de manifestação)

A Marcha do Orgulho LGBT que se realiza em Lisboa é o mais importante evento organizado pelo conjunto do movimento LGBT e configura-se desde 2000 como o mais importante, e público momento de intervenção deste movimento social

*Em 2000 a primeira Marcha do orgulho. Pela primeira vez a confiança para descer a rua e ganhar o Rossio. Pela primeira vez pessoas a perderem o medo de se mostrarem tal como são, com os seus amores e todas as suas cores.*¹

Por outro lado a Marcha do Orgulho LGBT processo de decisão colectivo na sua localização centrada na ocupação de espaços centrais da cidade nomeadamente a Avenida da Liberdade em algumas das suas edições, e, em outras, (nomeadamente nas suas primeiras edições e nas mais recentes centra a sua realização) nos espaços do Jardim do Príncipe Real, do Chiado e da Baixa Pombalina pontuando assim a sua realização com os espaços identificados pelas organizações do movimento como elementos centrais das vivências dos quotidianos LGBT na cidade de Lisboa. Ambos os espaços são centrais na cidade de Lisboa não apenas em termos sócio-económicos, mas também em termos políticos e simbólicos adquirindo por isso um papel importante para o movimento LGBT a realização destes eventos nos espaços centrais da cidade de Lisboa.

Neste sentido a escolha da localização da realização da Marcha do orgulho em áreas centrais da cidade de Lisboa potencia não apenas o efeito de centralidade simbólica dos espaços escolhidos

A diferença entre os dois espaços onde se tem realizado a Marcha são exemplificativos de duas tendências: a escolha de um espaço central mítico para as manifestações políticas em Portugal (avenida da Liberdade) e o espaço de segurança visibilidade e de construção identitária da população LGBT que corresponde ao triângulo: Príncipe Real/Chiado/Baixa. As escolhas desta localizações são exemplificativas de uma tendência dupla que passa pela ocupação do espaço

A questão estratégica de ocupação do espaço público e de fazer crescer a imagem positiva da Marcha do Orgulho.

Na versão da última revisão constitucional, a todo o cidadão português é consagrado o direito de reunião e de manifestação, como estabelece o capítulo dos “direitos, liberdades e garantias pessoais” da Constituição da República Portuguesa, de 2 de Abril de 1976 (direito que está igualmente consagrado na Convenção Europeia dos Direitos do Homem, em vigor desde 1953).

Efectivamente tal como o jurista António Francisco Sousa assume o direito de reunião e de manifestação são indicadores preciosos do tipo de democracia vivida por uma determinada sociedade, isto é, como “*elementos vitais da democracia e sedes da soberania popular*” (34). tal como ele afirma: “*as reuniões e manifestações são uma verdadeira válvula de segurança da sociedade democrática, porque através das reuniões e manifestações, as minorias, normalmente afastadas dos centros de decisão, podem erguer a sua voz e dar a conhecer as suas exigências*” (33)

Este jurista salienta mesmo que os direitos de reunião e manifestação como dos “mais fundamentais” direitos políticos, inscritos no campo do direito básico de participação política democrática, contrariamente às áreas de análise das ciências sociais que se dedicam às questões da participação cidadã na vida política e que, muitas vezes, resistem a conceder

¹ <http://marchalgbt2008.blogspot.com/>

protagonismo à contestação e aos protestos (ou ao direito de manifestação), enquanto mecanismos nobres de participação na vida pública.

Para o autor “a organização política que não reconheça o direito de reunião e de manifestação revela a sua incapacidade para responder aos desafios das democracias modernas” (33). Deve, contudo, sublinhar-se que essa incapacidade é bem mais complexa, não residindo só no não reconhecimento destes direitos essenciais, mas também – à luz das verdadeiras democracias modernas – na promoção de outras formas de participação.

Neste sentido a Comissão Executiva da Marcha do Orgulho LGBT de Lisboa informa todos os anos o Governo Civil da intenção de realizar essa mesma manifestação: é da responsabilidade desta instituição do Ministério da Administração Interna promover as condições necessárias à realização deste evento nomeadamente assegurar o policiamento necessário bem como informar a edilidade do município em causa que deverá emitir ou não um parecer tendo em conta a realização da mesma.

A polémica surge no “quente ano de 2004” quando o presidente da Câmara Municipal de Lisboa afirmou que e cito a notícia do Correio da Manhã do dia 19 de Junho de 2004, sintomaticamente intitulada “Gays fora da Avenida”:

“Há uma orientação geral da Câmara de Lisboa para que na Avenida da Liberdade só se realizem manifestações em datas muito especiais, como o 25 de Abril, ou então provas desportivas”, afirmou o presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Pedro Santana Lopes.

(...)“Prefiro que seja noutras zonas, porque senão a Avenida da Liberdade passava a vida fechada. Também prefiro que não se utilize o Terreiro do Paço”, sublinhou o autarca, negando existir qualquer preconceito da parte do município: “O que digo a estas organizações é o mesmo que digo a outras que queiram utilizar a Avenida da Liberdade para desfiles”.

Santana Lopes recordou que os organizadores das comemorações do Dia de Orgulho Gay - assinalado em todo o Mundo a 28 de Junho - “têm solicitado o direito a realizar iniciativas noutras zonas da cidade, como em Monsanto, a que a Câmara tem dado parecer favorável e tem viabilizado”.²

As reacções não se fizeram esperar e no seu intuito da legalidade que dependia sim da Governos Civil de Lisboa e não da edilidade

“O Governo Civil enviou uma carta a dizer que podíamos realizar a marcha e a PSP também não colocou quaisquer entraves, disse apenas que o número de polícias presentes não deveria ser muito elevado porque nesse dia há jogo do Euro», disse à Lusa Paulo Vieira, da «Não te prives - Grupo de Defesa dos Direitos Sexuais», uma das associações envolvidas no evento”³

² <http://www.cmjornal.xl.pt/detalhe/noticias/nacional/portugal/gays-fora-da-avenida?nPagina=7>

³ Jornal de Notícias 20/06/2004 em http://www.portugalpride.org/press/doc2004_18.asp

Por outro lado no blogs LGBT and friendly foram claras as posições. Pagan (pseudónimo na blogoesfera de um investigador sobre questões de géneros e sexualidade) afirma mesmo no blog renas e veados num texto intitulado Quem tem medo dos LGBT's?

Ora este parecer negativo, que rejeita alegações de homofobia, mostra bem o grau de imaturidade ao nível quer da cidadania de todas e todos, quer da importância que pode ter esta marcha para que algumas e alguns se consciencializem dos seus direitos políticos, que são independentes da sua orientação sexual.

A nossa Avenida da Liberdade é um lugar simbólico que associamos à importância de ser livre e igual em direitos. Ora a Marcha do Gay Pride é isso mesmo: é a exigência de um direito à esfera pública, do direito a exercer direitos, da vontade pública de proclamar "Não nos discriminam mais!"⁴

No mesmo sentido se posiciona Miguel Vale de Almeida (activista e professor universitário, actualmente deputado na Assembleia da República)

*Já tinham circulado "bocas" sobre eventuais tentativas de impedir a Marcha. Primeiro, os boatos diziam que PSL não permitiria; depois, outros boatos falavam da impossibilidade de haver polícia; outros ainda referiam os perigos eventuais de hooliganismo, por natureza tendencialmente homofóbico, em tempos de Euro. A todas estas questões NUNCA se deve responder acatando os argumentos como válidos. É que a obrigação dos poderes públicos é não só apoiar as manifestações da sociedade civil, como fornecer meios e protecção para eventuais ameaças.*⁵

1.2. Arraial Pride e o (desterro do) Calhau

No site/blog oficial do Arraial Pride, organizado desde 1997 pela associação ILGA Portugal descreve esta festa do seguinte modo:

O Arraial Pride é, desde a sua primeira edição em 1997, o maior e mais participado evento LGBT a nível nacional. A Praça do Comércio (Terreiro do Paço), uma das maiores praças de Lisboa, e talvez a mais nobre e emblemática do país, é o espaço eleito para ser realizada a grande festa do Orgulho LGBT.

Trata-se de uma noite sem homofobia, numa iniciativa aberta a todas, no coração de uma Lisboa sem preconceitos que sabe integrar e respeitar todas as pessoas, reconhecendo os seus direitos e a sua cidadania plena.

⁴ Quem tem medo dos LGBT's? http://renaseveados.weblog.com.pt/arquivo/2004_06.html

⁵ http://valeddealmeida.blogspot.com/2004_06_01_archive.html

O Arraial Pride constitui um momento de visibilidade pública e mediática anual que visa, de uma forma essencialmente lúdica, incentivar a visibilidade das pessoas LGBT; promover a integração das LGBT na comunidade em geral; e alertar para a necessidade urgente de combater todas as formas de discriminação, nomeadamente em função da orientação sexual e da identidade de género.

O Arraial Pride é organizado pela Associação ILGA Portugal com o imprescindível apoio e a estreita colaboração da CML e da EGEAC, integrando desde 2003 o programa das Festas de Lisboa.⁶

Evento realizado desde 1997 o Arraial pride configura-se como o mais importante e participado eventos do movimento LGBT realizado no espaço público.

Ao longo dos anos a sua localização inicial no Jardim do Príncipe Real tinha a carga simbólica de se realizar no espaço central da vivência LGB da cidade de Lisboa. Era assim realizado no espaço da comunidade, no espaço onde todos se sentiam bem e onde era possível que as expressões de sexualidades não normativas acontecessem.

Posteriormente o Arraial Pride teve outras localizações sendo de destacar as edições realizadas no espaço da Praça do Município cedida durante a presidência da edilidade lisboeta de João Soares. Posteriormente o Arraial realizou-se ainda nos Jardins da Torre de Belém, no Terreiro do Paço, na Praça da Figueira e no Parque do Calhau (Monsanto). Todas estas localizações – exceptuando a última – centrais no espaço urbano da cidade, ou simbolicamente centrais como é o caso dos Jardins da Torre de Belém.

Efectivamente tendo em conta a importância institucional da Câmara Municipal de Lisboa na organização deste evento pois o apoio dado pela edilidade e pela EGEAC (Empresa de Gesto de Espectáculos e Actividades Culturais) sempre fizeram com que a localização da mesma estivesse fortemente dependente da mesma edilidade. Isso significou em alguns dos casos uma dependência das estruturas políticas

Assim as edições de 2003 a 2005 foram realizadas no Parque do Calhau em Monsanto numa área de difícil acesso e claramente periférica na cidade (apesar da aparente proximidade de Sete Rios)

Já anteriormente em 2002 a edição desse ano esteve em risco de não se realizar pela não cedência da Praça do Município pela novo executivo eleito nas eleições de 2001:

O site PortugalGay.PT na foto reportagem da edição de 2005 afirma⁷ de um modo taxativo o modo como este evento é organizado, bem como as

As primeiras edições tinham lugar no centro da cidade (primeiro no Príncipe Real, depois na Praça do Município), mas nos últimos anos a Câmara Municipal

⁶ <http://www.ilga-portugal.pt/actividades/arraial-pride.php>

⁷ <http://portugalgay.pt/extra/arraialpride2005/index.asp>

de Lisboa (que fornece gratuitamente a logística essencial do evento incluindo palco, som e luzes) decidiu quase "desterrar" o evento para o Parque do Calhau... num canto do Parque de Monsanto (famoso pela prostituição), junto ao Zoológico da cidade. Esta mudança teve um impacto negativo no número de participantes (cerca de 10'000 pessoas) que se manteve mais ou menos estável nestas últimas edições contrariando a tendência de crescimento de edições anteriores.

A polémica da localização e da acção da edilidade – de quem depende em grande medida a realização do evento – manteve-se até 2005. Nesse mesmo ano o colectivo Panteras Rosa escrevia em torno da localização do Arraial Pride

Como em anos anteriores, as comemorações do Gay Pride em Lisboa, contaram com um Arraial organizado pela Ilga e patrocinado pelas autoridades camarárias. Espaço de festa e convívio para novos e menos novos, de afirmação e de liberdade sexual, o Arraial começou a fazer-se há vários anos atrás no jardim do Príncipe Real. Dois anos depois deixou os territórios protectores entre Bairro Alto e S. Bento e mudou-se para a Praça do Município, para a calçada renovada e simbólica do poder autárquico da cidade. Com a câmara Santana Lopes, Monsanto e o Parque do Calhau foram o local para onde se remeteu o Arraial da Ilga. Mas há 3 anos o Arraial sobreviveu a esta deportação para as periferias esconsas do Parque de Monsanto e hoje o local e o difícil acesso já não representam qualquer perigo de anonimato.⁸

Também na blogosfera existem exemplos diversificados do debate a ter sobre a localização como salienta de no Pagan no Blog Renas e Veados

Quanto ao Arraial, um comentário: detesto aquela localização. É longe de tudo, é num ermo no meio do mato e se quiséssemos experiências zoo-botânicas íamos para o Jardim Zoológico ou para a Estufa Fria. Mais uma vez os poderes camarários enviam a malta para o meio do mato. E que tal assim uma daquelas docas onde se dão concertos e festas, em vez daquele ermo medonho? Ouvi também umas bocas de gangs, mas não sei. Pode ser efeito de sugestão... É importante a integração do Arraial nas festas da cidade, porque se trata de uma festa aberta a todos e todas, não de um clube privé onde se mostre o cartão do sindicato. Mas, não nos mandem para o meio do mato. E senhoras e senhores representantes dos poderes públicos, apareçam que a malta não morde!⁹

Miguel Vale de Almeida coloca a questão de um modo irónico:

Teve o "cuidado" de remeter o Arraial Pride para uma coisa chamada Parque do Calhau, algures entre linhas de comboios, autoestradas e árvores, muitas

⁸ http://panterasrosa.blogspot.com/2005_06_01_archive.html

⁹ http://renaseveados.weblog.com.pt/arquivo/2005_06.html

árvores. Quis remeter os LGBTs para a periferia da cidade, do mesmo modo que recusa um tostão para apoiar, por exemplo, o Festival de Cinema Gay e Lésbico.

A importância dos espaços centrais da cidade de Lisboa é reafirmada pela atriz Joana Manuel quando refere no seu blog em 2007 a importância da diversidade do Arraial Pride quando realizado em espaços públicos centrais:

Longe do gueto do Calhau, o Arraial Pride torna-se uma festa aberta, sem fronteiras definidas, onde a diversidade é rainha. Famílias, turistas, imigrantes, figuras da Lisboa popular, só a espreitar a coisa, a divertir-se, a integrar. Para o ano virão mais, e a saudável indiferença pacientemente construirá o seu caminho¹⁰.

7. Conclusão

O uso dos espaços públicos da cidade de Lisboa por parte dos movimentos sociais

Já em 2005 Miguel Vale de Almeida reafirma¹¹ a

As cidades são os lugares por excelência do encontro e confronto de diversidades e desigualdades múltiplas. As cidades são os lugares para onde acorrem refugiados políticos, imigrantes em busca de trabalho e/ou liberdade, mulheres que se independentizam, gays e lésbicas que procuram comunidades de libertação e apoio, jovens em busca de autonomia, pobres em busca de melhor vida. As cidades são também os lugares por excelência do encontro e confronto entre diferentes visões do mundo, da sociedade, da pessoa. (...) A capital de um país deve ser o lugar por excelência da promoção de valores cosmopolitas de diversidade e do combate contra as desigualdades.

http://www.followscience.com/library_uploads/c15eb019ecc3458e2f408777e9bfee82/389/algumas_reflexoes_sobre_a_logica_eurocentrica_da_ciencia_geografica_e_sua_subversao_com_a_emergencia.pdf

<http://marchalgbt2008.blogspot.com/>

¹⁰ http://bluetisthelifeofwaters.blogspot.com/2007_06_01_archive.html

¹¹ http://valedealmeida.blogspot.com/2005_06_01_archive.html

<http://www.gete.net.br/sistemas/attachments/article/74/Projeto%20de%20TESE.pdf>